

Boletim de Serviço

nº 642, de 17 de janeiro de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 31/2023, de 13 de janeiro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 32/2023, de 17 de janeiro de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 43/2023, de 11 de janeiro de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 50/2023, de 16 de janeiro de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 52/2023, de 17 de janeiro de 2023.....	08

Portaria - SEI nº 31, de 13 de janeiro de 2023

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria-SEI nº 1104, de 15 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Alan Carlos Monserat de Araújo, Assistente Administrativo, Siape 224****, do cargo de Chefe *pro tempore* da Unidade de Processamento da Informação Assistencial do HC-UFMG/filial Ebserh, a partir de 16/01/2023.

Art. 1º Designar Farlen Matias Pereira, Assistente Administrativo, SIAPE 235****, como Chefe *pro tempore* da Unidade de Processamento da Informação Assistencial do HC-UFMG/filial Ebserh, a partir de 16/01/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 32, de 17 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 07, de 05 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 635 em 06/01/2023, que designa os profissionais para composição da Comissão Avaliadora das Ações de Extensão do Edital 19/2022 "FOMENTO DE BOLSAS PARA PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO REGISTRADOS NO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFMG", nos seguintes termos:

- **incluir** Profa. Sônia Maria Nunes Viana - Presidente da Comissão;
- a Sra. Gene Luiz Silva exercerá a função de Secretária da Comissão;
- a Profa. Mariana Asmar Collares exercerá a função de remediar as avaliações e situações adversas, que porventura possam ocorrer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 043/23, de 11 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022 , e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([26952080](#)), resolve:

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS MÉDICOS**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Diogo Maia de Carvalho, , SIAPE: 342****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Profº Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 050, de 16 de janeiro de 2023

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante,

Resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para o planejamento da contratação de projetos de engenharia estrutural para substituição do telhado do prédio anexo da Dermatologia, por meio de Dispensa de Licitação, baseada no inciso II do artigo 78 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Ivaner Oliveira Rodrigues

SIAPE: 226****

Chefe da Unidade de Projetos e Obras

Bruna Alves Do Nascimento

SIAPE: 324****

Arquiteta

Pedro Paulo de Sousa Cardoso

Chefe do Setor de Infraestrutura Física

SIAPE 223****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 052, de 17 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 23537.035131/2021-98

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 024/2022, de 07 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG nº 445 de 07 de janeiro de 2022; prorrogada pela Portaria-SEI nº 162/2022, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço HC-UFMG Nº 469 de 25 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 390, de 07 de abril de 2022, publicada pelo Boletim de Serviço nº 493, de 07 de abril de 2022, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 573/2022, de 20 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 513, de 20 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 739, de 05 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 537, de 11 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 914, de 23 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 565, de 25 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1009, de 06 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 588de 10, de outubro de 2022, prorrogada pela portaria Portaria-SEI nº 1218, de 01 de dezembro de 2022, publicado no Boletim de Serviços HC-UFMG Nº 618, de 05 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23537.035131/2021-98, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 15/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([27033054](#)), 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh